CONSORCIO INTERMSAUDE REGLAGO SUL MINASCISLAGOS

Rua Coronel Pedro Correia, 234

01.243.423/0001-03 Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE NOVEMBRO (01/11/2025 A 30/11/2025)

[UG=1 CONSORCIO INTERMSAUDE REGLAGO SUL MINASCISLAGOS]

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00		RECEITAS CORRENTES.		21.698.000,00	23.496.511,46	2.887.701,96	26.384.213,42	4.686.213,42
1100.00.0.0.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE ME		0,00	189.655,55	0,00	189.655,55	189.655,55
1110.00.0.0.00		IMPOSTOS		0,00	189.655,55	0,00	189.655,55	189.655,55
1113.00.0.0.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS I		0,00	189.655,55	0,00	189.655,55	189.655,55
1113.03.0.0.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FON		0,00	189.655,55	0,00	189.655,55	189.655,55
1113.03.1.0.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FON		0,00	49.185,11	0,00	49.185,11	49.185,11
1113.03.1.1.00		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL		0,00	49.185,11	0,00	49.185,11	49.185,11
1113.03.1.1.01		Imposto sobre a Renda - Recursos Ordinários		0,00	49.185,11	0,00	49.185,11	49.185,11
1113.03.1.1.01	060	Imposto sobre a Renda - Recursos C	000 - 000	0,00	49.185,11		49.185,11	49.185,11
1113.03.4.0.00		IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		0,00	140.470,44	0,00	140.470,44	140.470,44
1113.03.4.1.00		IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL		0,00	140.470,44	0,00	140.470,44	140.470,44
1113.03.4.1.01		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Recu		0,00	140.470,44	0,00	140.470,44	140.470,44
1113.03.4.1.01	055	Imposto sobre a Renda - Retido na F	000 - 000	0,00	140.470,44		140.470,44	140.470,44
1300.00.0.0.00		RECEITA PATRIMONIAL		280.000,00	3.261.169,63	162.274,02	3.423.443,65	3.143.443,65
1320.00.0.0.00		VALORES MOBILIÁRIOS		280.000,00	3.261.169,63	162.274,02	3.423.443,65	3.143.443,65
1321.00.0.0.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		280.000,00	3.261.169,63	162.274,02	3.423.443,65	3.143.443,65
1321.01.0.0.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		280.000,00	3.261.169,63	162.274,02	3.423.443,65	3.143.443,65
1321.01.0.0.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		280.000,00	3.261.169,63	162.274,02	3.423.443,65	3.143.443,65
1321.01.0.1.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		280.000,00	3.261.169,63	162.274,02	3.423.443,65	3.143.443,65
1321.01.0.1.01		RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIR		280.000,00	541.648,11	60.141,39	601.789,50	321.789,50
1321.01.0.1.01	001	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES 000	- 000	280.000,00	541.648,11	60.141,39	601.789,50	321.789,50
1321.01.0.1.02		RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRA		0,00	2.719.521,52	102.132,63	2.821.654,15	2.821.654,15
1321.01.0.1.02	056	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES F000	- 000	0,00	2.719.521,52	102.132,63	2.821.654,15	2.821.654,15
1600.00.0.0.00		RECEITA DE SERVIÇOS		1.300.000,00	1.359.035,88	786.215,49	2.145.251,37	845.251,37
1690.00.0.0.00		OUTROS SERVIÇOS		1.300.000,00	1.359.035,88	786.215,49	2.145.251,37	845.251,37
1699.00.0.0.00		OUTROS SERVIÇOS		1.300.000,00	1.359.035,88	786.215,49	2.145.251,37	845.251,37
1699.99.0.0.00		OUTROS SERVIÇOS		1.300.000,00	1.359.035,88	786.215,49	2.145.251,37	845.251,37
1699.99.0.0.00		OUTROS SERVIÇOS		1.300.000,00	1.359.035,88	786.215,49	2.145.251,37	845.251,37
1699.99.0.1.00		OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL		1.300.000,00	1.359.035,88	786.215,49	2.145.251,37	845.251,37
1699.99.0.1.01		Outros Serviços - Boletim de Produção Ambulato		1.300.000,00	570.574,57	656.203,47	1.226.778,04	-73.221,96
1699.99.0.1.01	002	Outros Serviços - Boletim de Produç	000 - 000	1.300.000,00	570.574,57	656.203,47	1.226.778,04	-73.221,96
1699.99.0.1.02		Outros Serviços - PM Guapé		0,00	24.500,00	0,00	24.500,00	24.500,00
1699.99.0.1.02	057	Outros Serviços - PM Guapé	000 - 000	0,00	24.500,00		24.500,00	24.500,00
1699.99.0.1.03		Outros Serviços - PM Arcerburgo		0,00	39.520,00	0,00	39.520,00	39.520,00
1699.99.0.1.03	058	Outros Serviços - PM Arcerburgo	000 - 000	0,00	39.520,00		39.520,00	39.520,00
1699.99.0.1.04		Outros Serviços - PM Jacui		0,00	5.174,00	0,00	5.174,00	5.174,00
1699.99.0.1.04	059	Outros Serviços - PM Jacui	000 - 000	0,00	5.174,00		5.174,00	5.174,00
1699.99.0.1.05		Outros Serviços - PM Alterosa		0,00	100.835,00	0,00	100.835,00	100.835,00
1699.99.0.1.05	061	Outros Serviços - PM Alterosa	000 - 000	0,00	100.835,00		100.835,00	100.835,00
1699.99.0.1.06		Outros Serviços - PM Machado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1699.99.0.1.06	062	Outros Serviços - PM Machado	000 - 000	0,00	0,00		0,00	0,00
1699.99.0.1.07		Outros Serviços - PM Campo do Meio		0,00	133.000,00	0,00	133.000,00	133.000,00
1699.99.0.1.07	063	Outros Serviços - PM Campo do Mei	000 - 000	0,00	133.000,00		133.000,00	133.000,00
1699.99.0.1.08		Outros Serviços - PM Serrania		0,00	79.717,23	0,00	79.717,23	79.717,23
1699.99.0.1.08	064	Outros Serviços - PM Serrania	000 - 000	0,00	79.717,23		79.717,23	79.717,23
1699.99.0.1.09		Outros Serviços - PM Campanha		0,00	27.684,00	0,00	27.684,00	27.684,00
1699.99.0.1.09	065	Outros Serviços - PM Campanha	000 - 000	0,00	27.684,00		27.684,00	27.684,00
1699.99.0.1.10		Outros Serviços - PM Paraguaçu		0,00	67.500,00	0,00	67.500,00	67.500,00
1699.99.0.1.10	066	Outros Serviços - PM Paraguaçu	000 - 000	0,00	67.500,00		67.500,00	67.500,00
1699.99.0.1.11		Outros Serviços - PM São Joao Batista do Glória		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1699.99.0.1.11	067	Outros Serviços - PM São Joao Batis	000 - 000	0,00	0,00		0,00	0,00
1699.99.0.1.12		Outros Serviços - PM Ilicinia		0,00	178.079,70	0,00	178.079,70	178.079,70
1699.99.0.1.12	071	Outros Serviços - PM Ilicinia	000 - 000	0,00	178.079,70		178.079,70	178.079,70
1699.99.0.1.13		Outros Serviços - PM Delfinópolis		0,00	37.334,00	0,00	37.334,00	37.334,00
1699.99.0.1.13	073	Outros Serviços - PM Delfinópolis	000 - 000	0,00	37.334,00		37.334,00	37.334,00
1699.99.0.1.14		Outros Serviços - PM Divisa Nova		0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00
1699.99.0.1.14	074	Outros Serviços - PM Divisa Nova	000 - 000	0,00	7.000,00		7.000,00	7.000,00
1699.99.0.1.15		Outros Serviços - PM Nova Resende		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1699.99.0.1.15	075	Outros Serviços - PM Nova Resende	000 - 000	0,00	0,00		0,00	0,00
1699.99.0.1.16		Outros Serviços - PM Bandeira do Sul		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1699.99.0.1.16	076	Outros Serviços - PM Bandeira do Su	000 - 000	0,00	0,00		0,00	0,00
1699.99.0.1.17		Outros Serviços - PM Alpinopolis		0,00	0,00	130.012,02	130.012,02	130.012,02
1699.99.0.1.17	077	Outros Serviços - PM Alpinopolis	000 - 000	0,00	0,00	130.012,02	130.012,02	130.012,02
1699.99.0.1.18		Outros Serviços - PM Boa Esperança		0,00	38.117,38	0,00	38.117,38	38.117,38
1699.99.0.1.18	079	Outros Serviços - PM Boa Esperança	000 - 000	0,00	38.117,38		38.117,38	38.117,38
1699.99.0.1.19		Outros Serviços - PM Cabo Verde		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1699.99.0.1.19	273	Outros Serviços - PM Cabo Verde	000 - 000	0,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00
1700.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.115.000,00	17.580.868,68	1.939.212,45	19.520.081,13	-594.918,87
1720.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FED		0,00	1.054.344,22	0,00	1.054.344,22	1.054.344,22
1724.00.0.0.00		TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDA		0,00	1.054.344,22	0,00	1.054.344,22	1.054.344,22
1724.50.0.0.00		TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS		0,00	1.054.344,22	0,00	1.054.344,22	1.054.344,22
1724.50.0.0.00		TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS		0,00	1.054.344,22	0,00	1.054.344,22	1.054.344,22

CONSORCIO INTERMSAUDE REGLAGO SUL MINASCISLAGOS

Rua Coronel Pedro Correia, 234

01.243.423/0001-03 Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE NOVEMBRO (01/11/2025 A 30/11/2025)

[UG=1 CONSORCIO INTERMSAUDE REGLAGO SUL MINASCISLAGOS]

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1724.50.0.1.00		TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PR		0,00	1.054.344,22	0,00	1.054.344,22	1.054.344,22
1724.50.0.1.01		TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-CC		0,00	1.054.344,22	0,00	1.054.344,22	1.054.344,22
1724.50.0.1.01	272	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PA	000 - 000	0,00	1.054.344,22		1.054.344,22	1.054.344,22
1730.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SU		20.115.000,00	16.421.524,47	1.939.212,45	18.360.736,92	-1.754.263,08
1739.00.0.0.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS		20.115.000,00	16.421.524,47	1.939.212,45	18.360.736,92	-1.754.263,08
1739.99.0.0.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS		20.115.000,00	16.335.524,47	1.662.087,45	17.997.611,92	-2.117.388,08
1739.99.0.0.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS		20.115.000,00	16.335.524,47	1.662.087,45	17.997.611,92	-2.117.388,08
1739.99.0.1.00		OUTRAS TRANSF.MUNICÍPIOS-PRINCIPAL		20.115.000,00	16.335.524,47	1.662.087,45	17.997.611,92	-2.117.388,08
1739.50.0.1.01		ALFENAS - Contrato de Rateio		870.000,00	725.000,00	72.500,00	797.500,00	-72.500,00
1739.50.0.1.01	003	ALFENAS - Contrato de Rateio	000 - 001	870.000,00	290.000,00		290.000,00	-580.000,00
1739.50.0.1.01	080	ALFENAS - Contrato de Rateio	000 - 002	0,00	217.500,00		217.500,00	217.500,00
1739.50.0.1.01	148	ALFENAS - Contrato de Rateio	000 - 003	0,00	72.500,00		72.500,00	72.500,00
1739.50.0.1.01	218	ALFENAS - Contrato de Rateio	000 - 004	0,00	145.000,00		145.000,00	145.000,00
1739.50.0.1.01	274	ALFENAS - Contrato de Rateio	000 - 005	0,00	0,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00
1739.50.0.1.01	331	ALFENAS - Contrato de Rateio	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.02		ALPINÓPOLIS - Contrato de Rateio		530.000,00	441.666,60	44.166,66	485.833,26	-44.166,74
1739.50.0.1.02	004	ALPINÓPOLIS - Contrato de Rateio	000 - 001	530.000,00	176.666,64		176.666,64	-353.333,36
1739.50.0.1.02	081	ALPINÓPOLIS - Contrato de Rateio	000 - 002	0,00	132.499,98		132.499,98	132.499,98
1739.50.0.1.02	149	ALPINÓPOLIS - Contrato de Rateio	000 - 003	0,00	44.166,66		44.166,66	44.166,66
1739.50.0.1.02	219	ALPINÓPOLIS - Contrato de Rateio	000 - 004	0,00	88.333,32		88.333,32	88.333,32
1739.50.0.1.02	275	ALPINÓPOLIS - Contrato de Rateio	000 - 005	0,00	0,00	44.166,66	44.166,66	44.166,66
1739.50.0.1.02	333	ALPINÓPOLIS - Contrato de Rateio	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.03		ALTEROSA - Contrato de Rateio		490.000,00	408.333,30	40.833,33	449.166,63	-40.833,37
1739.50.0.1.03	005	ALTEROSA - Contrato de Rateio	000 - 001	490.000,00	163.333,32		163.333,32	-326.666,68
1739.50.0.1.03	082	ALTEROSA - Contrato de Rateio	000 - 002	0,00	122.499,99		122.499,99	122.499,99
1739.50.0.1.03	150	ALTEROSA - Contrato de Rateio	000 - 003	0,00	40.833,33		40.833,33	40.833,33
1739.50.0.1.03	220	ALTEROSA - Contrato de Rateio	000 - 004	0,00	81.666,66		81.666,66	81.666,66
1739.50.0.1.03	276	ALTEROSA - Contrato de Rateio	000 - 005	0,00	0,00	40.833,33	40.833,33	40.833,33
1739.50.0.1.03	334	ALTEROSA - Contrato de Rateio	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.04		ARCEBURGO - Contrato de Rateio		300.000,00	250.000,00	25.000,00	275.000,00	-25.000,00
1739.50.0.1.04	006	ARCEBURGO - Contrato de Rateio	000 - 001	300.000,00	100.000,00		100.000,00	-200.000,00
1739.50.0.1.04	083	ARCEBURGO - Contrato de Rateio	000 - 002	0,00	75.000,00		75.000,00	75.000,00
1739.50.0.1.04	151	ARCEBURGO - Contrato de Rateio	000 - 003	0,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00
1739.50.0.1.04	221	ARCEBURGO - Contrato de Rateio	000 - 004	0,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00
1739.50.0.1.04	277	ARCEBURGO - Contrato de Rateio	000 - 005	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1739.50.0.1.04	335	ARCEBURGO - Contrato de Rateio	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.05		AREADO - Contrato de Rateio		389.000,00	324.166,60	32.416,66	356.583,26	-32.416,74
1739.50.0.1.05	007	AREADO - Contrato de Rateio	000 - 001	389.000,00	129.666,64		129.666,64	-259.333,36
1739.50.0.1.05	084	AREADO - Contrato de Rateio	000 - 002	0,00	97.249,98		97.249,98	97.249,98
1739.50.0.1.05	152	AREADO - Contrato de Rateio	000 - 003	0,00	32.416,66		32.416,66	32.416,66
1739.50.0.1.05	222	AREADO - Contrato de Rateio	000 - 004	0,00	64.833,32		64.833,32	64.833,32
1739.50.0.1.05	278	AREADO - Contrato de Rateio	000 - 005	0,00	0,00	32.416,66	32.416,66	32.416,66
1739.50.0.1.05	336	AREADO - Contrato de Rateio	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.06		BOM JESUS DA PENHA - Contrato de Rateio		120.000,00	100.000,00	10.000,00	110.000,00	-10.000,00
1739.50.0.1.06	008	BOM JESUS DA PENHA - Contrato	000 - 001	120.000,00	40.000,00		40.000,00	-80.000,00
1739.50.0.1.06	085	BOM JESUS DA PENHA - Contrato	000 - 002	0,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00
1739.50.0.1.06	153	BOM JESUS DA PENHA - Contrato	000 - 003	0,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00
1739.50.0.1.06	223	BOM JESUS DA PENHA - Contrato	000 - 004	0,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00
1739.50.0.1.06	279	BOM JESUS DA PENHA - Contrato	000 - 005	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1739.50.0.1.06	337	BOM JESUS DA PENHA - Contrato	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.07		BOA ESPERANÇA - Contrato de Rateio		1.000.000,00	833.333,30	83.333,33	916.666,63	-83.333,37
1739.50.0.1.07	009	BOA ESPERANÇA - Contrato de Ra	000 - 001	1.000.000,00	333.333,32		333.333,32	-666.666,68
1739.50.0.1.07	086	BOA ESPERANÇA - Contrato de Ra	000 - 002	0,00	249.999,99		249.999,99	249.999,99
1739.50.0.1.07	154	BOA ESPERANÇA - Contrato de Ra	000 - 003	0,00	83.333,33		83.333,33	83.333,33
1739.50.0.1.07	224	BOA ESPERANÇA - Contrato de Ra	000 - 004	0,00	166.666,66		166.666,66	166.666,66
1739.50.0.1.07	280	BOA ESPERANÇA - Contrato de Ra	000 - 005	0,00	0,00	83.333,33	83.333,33	83.333,33
1739.50.0.1.07	338	BOA ESPERANÇA - Contrato de Ra	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.08		BANDEIRA DO SUL - Contrato de Rateio		250.000,00	208.333,23	20.833,33	229.166,56	-20.833,44
1739.50.0.1.08	010	BANDEIRA DO SUL - Contrato de R	000 - 001	250.000,00	83.333,28		83.333,28	-166.666,72
1739.50.0.1.08	087	BANDEIRA DO SUL - Contrato de R	000 - 002	0,00	62.499,96		62.499,96	62.499,96
1739.50.0.1.08	155	BANDEIRA DO SUL - Contrato de R	000 - 003	0,00	20.833,33		20.833,33	20.833,33
1739.50.0.1.08	225	BANDEIRA DO SUL - Contrato de R	000 - 004	0,00	41.666,66		41.666,66	41.666,66
1739.50.0.1.08	281	BANDEIRA DO SUL - Contrato de R	000 - 005	0,00	0,00	20.833,33	20.833,33	20.833,33
1739.50.0.1.08	339	BANDEIRA DO SUL - Contrato de R	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.10		BOTELHOS - Contrato de Rateio		600.000,00	500.000,00	50.000,00	550.000,00	-50.000,00
1739.50.0.1.10	011	BOTELHOS - Contrato de Rateio	000 - 001	600.000,00	200.000,00		200.000,00	-400.000,00
1739.50.0.1.10	088	BOTELHOS - Contrato de Rateio	000 - 002	0,00	150.000,00		150.000,00	150.000,00
1739.50.0.1.10	156	BOTELHOS - Contrato de Rateio	000 - 003	0,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00
1739.50.0.1.10	226	BOTELHOS - Contrato de Rateio	000 - 004	0,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00
1739.50.0.1.10	282	BOTELHOS - Contrato de Rateio	000 - 005	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1739.50.0.1.10	340	BOTELHOS - Contrato de Rateio	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.11		CAMPANHA - Contrato de Rateio		96.000,00	80.000,00	8.000,00	88.000,00	-8.000,00
1739.50.0.1.11	012	CAMPANHA - Contrato de Rateio	000 - 001	96.000,00	32.000,00		32.000,00	-64.000,00
1739.50.0.1.11	089	CAMPANHA - Contrato de Rateio	000 - 002	0,00	24.000,00		24.000,00	24.000,00
1739.50.0.1.11	157	CAMPANHA - Contrato de Rateio	000 - 003	0,00	8.000,00		8.000,00	8.000,00
1739.50.0.1.11	227	CAMPANHA - Contrato de Rateio	000 - 004	0,00	16.000,00		16.000,00	16.000,00
1739.50.0.1.11	283	CAMPANHA - Contrato de Rateio	000 - 005	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1739.50.0.1.11	341	CAMPANHA - Contrato de Rateio	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.12		CABO VERDE - Contrato de Rateio		240.000,00	200.000,00	20.000,00	220.000,00	-20.000,00
1739.50.0.1.12	013	CABO VERDE - Contrato de Rateio	000 - 001	240.000,00	80.000,00		80.000,00	-160.000,00
1739.50.0.1.12	090	CABO VERDE - Contrato de Rateio	000 - 002	0,00	60.000,00		60.000,00	60.000,00
1739.50.0.1.12	158	CABO VERDE - Contrato de Rateio	000 - 003	0,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00
1739.50.0.1.12	228	CABO VERDE - Contrato de Rateio	000 - 004	0,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00
1739.50.0.1.12	284	CABO VERDE - Contrato de Rateio	000 - 005	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1739.50.0.1.12	342	CABO VERDE - Contrato de Rateio	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.13		CAMPESTRE - Contrato de Rateio		550.000,00	458.333,30	45.833,33	504.166,63	-45.833,37
1739.50.0.1.13	014	CAMPESTRE - Contrato de Rateio	000 - 001	550.000,00	183.333,32		183.333,32	-366.666,68
1739.50.0.1.13	091	CAMPESTRE - Contrato de Rateio	000 - 002	0,00	137.499,99		137.499,99	137.499,99
1739.50.0.1.13	159	CAMPESTRE - Contrato de Rateio	000 - 003	0,00	45.833,33		45.833,33	45.833,33
1739.50.0.1.13	229	CAMPESTRE - Contrato de Rateio	000 - 004	0,00	91.666,66		91.666,66	91.666,66
1739.50.0.1.13	285	CAMPESTRE - Contrato de Rateio	000 - 005	0,00	0,00	45.833,33	45.833,33	45.833,33
1739.50.0.1.13	343	CAMPESTRE - Contrato de Rateio	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.14		CAMPO DO MEIO - Contrato de Rateio		274.000,00	228.333,30	22.833,33	251.166,63	-22.833,37
1739.50.0.1.14	015	CAMPO DO MEIO - Contrato de Rat	000 - 001	274.000,00	91.333,32		91.333,32	-182.666,68
1739.50.0.1.14	092	CAMPO DO MEIO - Contrato de Rat	000 - 002	0,00	68.499,99		68.499,99	68.499,99
1739.50.0.1.14	160	CAMPO DO MEIO - Contrato de Rat	000 - 003	0,00	22.833,33		22.833,33	22.833,33
1739.50.0.1.14	230	CAMPO DO MEIO - Contrato de Rat	000 - 004	0,00	45.666,66		45.666,66	45.666,66
1739.50.0.1.14	286	CAMPO DO MEIO - Contrato de Rat	000 - 005	0,00	0,00	22.833,33	22.833,33	22.833,33
1739.50.0.1.14	344	CAMPO DO MEIO - Contrato de Rat	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.15		CAMPOS GERAIS - Contrato de Rateio		1.200.000,00	1.000.000,00	100.000,00	1.100.000,00	-100.000,00
1739.50.0.1.15	016	CAMPOS GERAIS - Contrato de Rat	000 - 001	1.200.000,00	400.000,00		400.000,00	-800.000,00
1739.50.0.1.15	093	CAMPOS GERAIS - Contrato de Rat	000 - 002	0,00	300.000,00		300.000,00	300.000,00
1739.50.0.1.15	161	CAMPOS GERAIS - Contrato de Rat	000 - 003	0,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00
1739.50.0.1.15	231	CAMPOS GERAIS - Contrato de Rat	000 - 004	0,00	200.000,00		200.000,00	200.000,00
1739.50.0.1.15	287	CAMPOS GERAIS - Contrato de Rat	000 - 005	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1739.50.0.1.15	345	CAMPOS GERAIS - Contrato de Rat	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.16		CARMO DO RIO CLARO -Contrato de Rateio		750.000,00	625.000,00	62.500,00	687.500,00	-62.500,00
1739.50.0.1.16	017	CARMO DO RIO CLARO -Contrato c	000 - 001	750.000,00	250.000,00		250.000,00	-500.000,00
1739.50.0.1.16	094	CARMO DO RIO CLARO -Contrato c	000 - 002	0,00	187.500,00		187.500,00	187.500,00
1739.50.0.1.16	162	CARMO DO RIO CLARO -Contrato c	000 - 003	0,00	62.500,00		62.500,00	62.500,00
1739.50.0.1.16	232	CARMO DO RIO CLARO -Contrato c	000 - 004	0,00	125.000,00		125.000,00	125.000,00
1739.50.0.1.16	288	CARMO DO RIO CLARO -Contrato c	000 - 005	0,00	0,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00
1739.50.0.1.16	346	CARMO DO RIO CLARO -Contrato c	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.17		CARVALHÓPOLIS - Contrato de Rateio		220.000,00	183.333,30	18.333,33	201.666,63	-18.333,37
1739.50.0.1.17	018	CARVALHÓPOLIS - Contrato de Rat	000 - 001	220.000,00	73.333,32		73.333,32	-146.666,68
1739.50.0.1.17	095	CARVALHÓPOLIS - Contrato de Rat	000 - 002	0,00	54.999,99		54.999,99	54.999,99
1739.50.0.1.17	163	CARVALHÓPOLIS - Contrato de Rat	000 - 003	0,00	18.333,33		18.333,33	18.333,33
1739.50.0.1.17	233	CARVALHÓPOLIS - Contrato de Rat	000 - 004	0,00	36.666,66		36.666,66	36.666,66
1739.50.0.1.17	289	CARVALHÓPOLIS - Contrato de Rat	000 - 005	0,00	0,00	18.333,33	18.333,33	18.333,33
1739.50.0.1.17	347	CARVALHÓPOLIS - Contrato de Rat	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.18		COQUEIRAL - Contrato de Rateio		180.000,00	150.000,00	15.000,00	165.000,00	-15.000,00
1739.50.0.1.18	019	COQUEIRAL - Contrato de Rateio	000 - 001	180.000,00	60.000,00		60.000,00	-120.000,00
1739.50.0.1.18	096	COQUEIRAL - Contrato de Rateio	000 - 002	0,00	45.000,00		45.000,00	45.000,00
1739.50.0.1.18	164	COQUEIRAL - Contrato de Rateio	000 - 003	0,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00
1739.50.0.1.18	234	COQUEIRAL - Contrato de Rateio	000 - 004	0,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00
1739.50.0.1.18	290	COQUEIRAL - Contrato de Rateio	000 - 005	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1739.50.0.1.18	348	COQUEIRAL - Contrato de Rateio	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.19		DELFINÓPOLIS - Contrato de Rateio		207.000,00	172.500,00	17.250,00	189.750,00	-17.250,00
1739.50.0.1.19	020	DELFINÓPOLIS - Contrato de Rateic	000 - 001	207.000,00	69.000,00		69.000,00	-138.000,00
1739.50.0.1.19	097	DELFINÓPOLIS - Contrato de Rateic	000 - 002	0,00	51.750,00		51.750,00	51.750,00
1739.50.0.1.19	165	DELFINÓPOLIS - Contrato de Rateic	000 - 003	0,00	17.250,00		17.250,00	17.250,00
1739.50.0.1.19	235	DELFINÓPOLIS - Contrato de Rateic	000 - 004	0,00	34.500,00		34.500,00	34.500,00
1739.50.0.1.19	291	DELFINÓPOLIS - Contrato de Rateic	000 - 005	0,00	0,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00
1739.50.0.1.19	349	DELFINÓPOLIS - Contrato de Rateic	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.20		CONCEIÇÃO DA APARECIDA - Contrato de Rat		660.000,00	550.000,00	55.000,00	605.000,00	-55.000,00
1739.50.0.1.20	021	CONCEIÇÃO DA APARECIDA - Cor	000 - 001	660.000,00	220.000,00		220.000,00	-440.000,00
1739.50.0.1.20	098	CONCEIÇÃO DA APARECIDA - Cor	000 - 002	0,00	165.000,00		165.000,00	165.000,00
1739.50.0.1.20	166	CONCEIÇÃO DA APARECIDA - Cor	000 - 003	0,00	55.000,00		55.000,00	55.000,00
1739.50.0.1.20	236	CONCEIÇÃO DA APARECIDA - Cor	000 - 004	0,00	110.000,00		110.000,00	110.000,00
1739.50.0.1.20	292	CONCEIÇÃO DA APARECIDA - Cor	000 - 005	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1739.50.0.1.20	**350**	CONCEIÇÃO DA APARECIDA - Cor	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.21		DIVISA NOVA - Contrato de Rateio		220.000,00	183.333,30	18.333,33	201.666,63	-18.333,37
1739.50.0.1.21	**022**	DIVISA NOVA - Contrato de Rateio	000 - 001	220.000,00	73.333,32		73.333,32	-146.666,68
1739.50.0.1.21	**099**	DIVISA NOVA - Contrato de Rateio	000 - 002	0,00	54.999,99		54.999,99	54.999,99
1739.50.0.1.21	**167**	DIVISA NOVA - Contrato de Rateio	000 - 003	0,00	18.333,33		18.333,33	18.333,33
1739.50.0.1.21	**237**	DIVISA NOVA - Contrato de Rateio	000 - 004	0,00	36.666,66		36.666,66	36.666,66
1739.50.0.1.21	**293**	DIVISA NOVA - Contrato de Rateio	000 - 005	0,00	0,00	18.333,33	18.333,33	18.333,33
1739.50.0.1.21	**351**	DIVISA NOVA - Contrato de Rateio	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.22		ELÓI MENDES - Contrato de Rateio		600.000,00	500.000,00	50.000,00	550.000,00	-50.000,00
1739.50.0.1.22	**023**	ELÓI MENDES - Contrato de Rateio	000 - 001	600.000,00	200.000,00		200.000,00	-400.000,00
1739.50.0.1.22	**100**	ELÓI MENDES - Contrato de Rateio	000 - 002	0,00	150.000,00		150.000,00	150.000,00
1739.50.0.1.22	**168**	ELÓI MENDES - Contrato de Rateio	000 - 003	0,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00
1739.50.0.1.22	**238**	ELÓI MENDES - Contrato de Rateio	000 - 004	0,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00
1739.50.0.1.22	**294**	ELÓI MENDES - Contrato de Rateio	000 - 005	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1739.50.0.1.22	**352**	ELÓI MENDES - Contrato de Rateio	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.23		ITAMOGI - Contrato de Rateio		180.000,00	100.000,00	10.000,00	110.000,00	-70.000,00
1739.50.0.1.23	**024**	ITAMOGI - Contrato de Rateio	000 - 001	180.000,00	40.000,00		40.000,00	-140.000,00
1739.50.0.1.23	**101**	ITAMOGI - Contrato de Rateio	000 - 002	0,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00
1739.50.0.1.23	**169**	ITAMOGI - Contrato de Rateio	000 - 003	0,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00
1739.50.0.1.23	**239**	ITAMOGI - Contrato de Rateio	000 - 004	0,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00
1739.50.0.1.23	**295**	ITAMOGI - Contrato de Rateio	000 - 005	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1739.50.0.1.23	**353**	ITAMOGI - Contrato de Rateio	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.24		ILICÍNEA - Contrato de Rateio		96.000,00	80.000,00	8.000,00	88.000,00	-8.000,00
1739.50.0.1.24	**025**	ILICÍNEA - Contrato de Rateio	000 - 001	96.000,00	32.000,00		32.000,00	-64.000,00
1739.50.0.1.24	**102**	ILICÍNEA - Contrato de Rateio	000 - 002	0,00	24.000,00		24.000,00	24.000,00
1739.50.0.1.24	**170**	ILICÍNEA - Contrato de Rateio	000 - 003	0,00	8.000,00		8.000,00	8.000,00
1739.50.0.1.24	**240**	ILICÍNEA - Contrato de Rateio	000 - 004	0,00	16.000,00		16.000,00	16.000,00
1739.50.0.1.24	**296**	ILICÍNEA - Contrato de Rateio	000 - 005	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1739.50.0.1.24	**354**	ILICÍNEA - Contrato de Rateio	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.25		GUAPÉ - Contrato de Rateio		300.000,00	0,00	0,00	0,00	-300.000,00
1739.50.0.1.25	**026**	GUAPÉ - Contrato de Rateio	000 - 001	300.000,00	0,00		0,00	-300.000,00
1739.50.0.1.25	**103**	GUAPÉ - Contrato de Rateio	000 - 002	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.25	**171**	GUAPÉ - Contrato de Rateio	000 - 003	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.26		FAMA - Contrato de Rateio		300.000,00	250.000,00	25.000,00	275.000,00	-25.000,00
1739.50.0.1.26	**027**	FAMA - Contrato de Rateio	000 - 001	300.000,00	100.000,00		100.000,00	-200.000,00
1739.50.0.1.26	**104**	FAMA - Contrato de Rateio	000 - 002	0,00	75.000,00		75.000,00	75.000,00
1739.50.0.1.26	**172**	FAMA - Contrato de Rateio	000 - 003	0,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00
1739.50.0.1.26	**241**	FAMA - Contrato de Rateio	000 - 004	0,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00
1739.50.0.1.26	**297**	FAMA - Contrato de Rateio	000 - 005	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1739.50.0.1.26	**355**	FAMA - Contrato de Rateio	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.27		GUAXUPÉ - Contrato de Rateio		660.000,00	550.000,00	55.000,00	605.000,00	-55.000,00
1739.50.0.1.27	**028**	GUAXUPÉ - Contrato de Rateio	000 - 001	660.000,00	220.000,00		220.000,00	-440.000,00
1739.50.0.1.27	**105**	GUAXUPÉ - Contrato de Rateio	000 - 002	0,00	165.000,00		165.000,00	165.000,00
1739.50.0.1.27	**173**	GUAXUPÉ - Contrato de Rateio	000 - 003	0,00	55.000,00		55.000,00	55.000,00
1739.50.0.1.27	**242**	GUAXUPÉ - Contrato de Rateio	000 - 004	0,00	110.000,00		110.000,00	110.000,00
1739.50.0.1.27	**298**	GUAXUPÉ - Contrato de Rateio	000 - 005	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
1739.50.0.1.27	**356**	GUAXUPÉ - Contrato de Rateio	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.28		JACUÍ - Contrato de Rateio		120.000,00	100.000,00	10.000,00	110.000,00	-10.000,00
1739.50.0.1.28	**029**	JACUÍ - Contrato de Rateio	000 - 001	120.000,00	40.000,00		40.000,00	-80.000,00
1739.50.0.1.28	**106**	JACUÍ - Contrato de Rateio	000 - 002	0,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00
1739.50.0.1.28	**174**	JACUÍ - Contrato de Rateio	000 - 003	0,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00
1739.50.0.1.28	**243**	JACUÍ - Contrato de Rateio	000 - 004	0,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00
1739.50.0.1.28	**299**	JACUÍ - Contrato de Rateio	000 - 005	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1739.50.0.1.28	**357**	JACUÍ - Contrato de Rateio	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.29		GUARANÉSIA - Contrato de Rateio		552.000,00	460.000,00	46.000,00	506.000,00	-46.000,00
1739.50.0.1.29	**030**	GUARANÉSIA - Contrato de Rateio	000 - 001	552.000,00	184.000,00		184.000,00	-368.000,00
1739.50.0.1.29	**107**	GUARANÉSIA - Contrato de Rateio	000 - 002	0,00	138.000,00		138.000,00	138.000,00
1739.50.0.1.29	**175**	GUARANÉSIA - Contrato de Rateio	000 - 003	0,00	46.000,00		46.000,00	46.000,00
1739.50.0.1.29	**244**	GUARANÉSIA - Contrato de Rateio	000 - 004	0,00	92.000,00		92.000,00	92.000,00
1739.50.0.1.29	**300**	GUARANÉSIA - Contrato de Rateio	000 - 005	0,00	0,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00
1739.50.0.1.29	**358**	GUARANÉSIA - Contrato de Rateio	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.30		JURUAIA - Contrato de Rateio		260.000,00	216.666,60	21.666,66	238.333,26	-21.666,74
1739.50.0.1.30	**031**	JURUAIA - Contrato de Rateio	000 - 001	260.000,00	86.666,64		86.666,64	-173.333,36
1739.50.0.1.30	**108**	JURUAIA - Contrato de Rateio	000 - 002	0,00	64.999,98		64.999,98	64.999,98
1739.50.0.1.30	**176**	JURUAIA - Contrato de Rateio	000 - 003	0,00	21.666,66		21.666,66	21.666,66
1739.50.0.1.30	**245**	JURUAIA - Contrato de Rateio	000 - 004	0,00	43.333,32		43.333,32	43.333,32
1739.50.0.1.30	**301**	JURUAIA - Contrato de Rateio	000 - 005	0,00	0,00	21.666,66	21.666,66	21.666,66
1739.50.0.1.30	**359**	JURUAIA - Contrato de Rateio	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.31		MACHADO - Contrato de Rateio		790.000,00	658.333,30	65.833,33	724.166,63	-65.833,37
1739.50.0.1.31	**032**	MACHADO - Contrato de Rateio	000 - 001	790.000,00	263.333,32		263.333,32	-526.666,68

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1739.50.0.1.31	109	MACHADO - Contrato de Rateio	000 - 002	0,00	197.499,99		197.499,99	197.499,99
1739.50.0.1.31	177	MACHADO - Contrato de Rateio	000 - 003	0,00	65.833,33		65.833,33	65.833,33
1739.50.0.1.31	246	MACHADO - Contrato de Rateio	000 - 004	0,00	131.666,66		131.666,66	131.666,66
1739.50.0.1.31	302	MACHADO - Contrato de Rateio	000 - 005	0,00	0,00	65.833,33	65.833,33	65.833,33
1739.50.0.1.31	360	MACHADO - Contrato de Rateio	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.32		MONTE BELO - Contrato de Rateio		360.000,00	300.000,00	30.000,00	330.000,00	-30.000,00
1739.50.0.1.32	033	MONTE BELO - Contrato de Rateio	000 - 001	360.000,00	120.000,00		120.000,00	-240.000,00
1739.50.0.1.32	110	MONTE BELO - Contrato de Rateio	000 - 002	0,00	90.000,00		90.000,00	90.000,00
1739.50.0.1.32	178	MONTE BELO - Contrato de Rateio	000 - 003	0,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00
1739.50.0.1.32	247	MONTE BELO - Contrato de Rateio	000 - 004	0,00	60.000,00		60.000,00	60.000,00
1739.50.0.1.32	303	MONTE BELO - Contrato de Rateio	000 - 005	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1739.50.0.1.32	361	MONTE BELO - Contrato de Rateio	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.33		MONTE SANTO DE MINAS - Contrato de Rateio		490.000,00	408.333,34	40.833,33	449.166,67	-40.833,33
1739.50.0.1.33	034	MONTE SANTO DE MINAS - Contra	000 - 001	490.000,00	163.333,36		163.333,36	-326.666,64
1739.50.0.1.33	111	MONTE SANTO DE MINAS - Contra	000 - 002	0,00	122.499,99		122.499,99	122.499,99
1739.50.0.1.33	179	MONTE SANTO DE MINAS - Contra	000 - 003	0,00	40.833,33		40.833,33	40.833,33
1739.50.0.1.33	248	MONTE SANTO DE MINAS - Contra	000 - 004	0,00	81.666,66		81.666,66	81.666,66
1739.50.0.1.33	304	MONTE SANTO DE MINAS - Contra	000 - 005	0,00	0,00	40.833,33	40.833,33	40.833,33
1739.50.0.1.33	362	MONTE SANTO DE MINAS - Contra	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.34		MONSENHOR PAULO - Contrato de Rateio		120.000,00	100.000,00	10.000,00	110.000,00	-10.000,00
1739.50.0.1.34	035	MONSENHOR PAULO - Contrato de	000 - 001	120.000,00	40.000,00		40.000,00	-80.000,00
1739.50.0.1.34	112	MONSENHOR PAULO - Contrato de	000 - 002	0,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00
1739.50.0.1.34	180	MONSENHOR PAULO - Contrato de	000 - 003	0,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00
1739.50.0.1.34	249	MONSENHOR PAULO - Contrato de	000 - 004	0,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00
1739.50.0.1.34	305	MONSENHOR PAULO - Contrato de	000 - 005	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1739.50.0.1.34	363	MONSENHOR PAULO - Contrato de	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.35		NEPOMUCENO - Contrato de Rateio		300.000,00	250.000,00	36.666,66	286.666,66	-13.333,34
1739.50.0.1.35	036	NEPOMUCENO - Contrato de Rateio	000 - 001	300.000,00	100.000,00		100.000,00	-200.000,00
1739.50.0.1.35	113	NEPOMUCENO - Contrato de Rateio	000 - 002	0,00	75.000,00		75.000,00	75.000,00
1739.50.0.1.35	181	NEPOMUCENO - Contrato de Rateio	000 - 003	0,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00
1739.50.0.1.35	250	NEPOMUCENO - Contrato de Rateio	000 - 004	0,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00
1739.50.0.1.35	306	NEPOMUCENO - Contrato de Rateio	000 - 005	0,00	0,00	36.666,66	36.666,66	36.666,66
1739.50.0.1.35	364	NEPOMUCENO - Contrato de Rateio	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.36		MUZAMBINHO - Contrato de Rateio		600.000,00	500.000,00	50.000,00	550.000,00	-50.000,00
1739.50.0.1.36	037	MUZAMBINHO - Contrato de Rateio	000 - 001	600.000,00	200.000,00		200.000,00	-400.000,00
1739.50.0.1.36	114	MUZAMBINHO - Contrato de Rateio	000 - 002	0,00	150.000,00		150.000,00	150.000,00
1739.50.0.1.36	182	MUZAMBINHO - Contrato de Rateio	000 - 003	0,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00
1739.50.0.1.36	251	MUZAMBINHO - Contrato de Rateio	000 - 004	0,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00
1739.50.0.1.36	307	MUZAMBINHO - Contrato de Rateio	000 - 005	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1739.50.0.1.36	365	MUZAMBINHO - Contrato de Rateio	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.37		SANTANA DA VARGEM - Contrato de Rateio		140.000,00	116.666,60	0,00	116.666,60	-23.333,40
1739.50.0.1.37	038	SANTANA DA VARGEM - Contrato c	000 - 001	140.000,00	46.666,64		46.666,64	-93.333,36
1739.50.0.1.37	115	SANTANA DA VARGEM - Contrato c	000 - 002	0,00	34.999,98		34.999,98	34.999,98
1739.50.0.1.37	183	SANTANA DA VARGEM - Contrato c	000 - 003	0,00	11.666,66		11.666,66	11.666,66
1739.50.0.1.37	252	SANTANA DA VARGEM - Contrato c	000 - 004	0,00	23.333,32		23.333,32	23.333,32
1739.50.0.1.37	308	SANTANA DA VARGEM - Contrato c	000 - 005	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.37	366	SANTANA DA VARGEM - Contrato c	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.38		SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA - Contrato de		180.000,00	150.000,00	15.000,00	165.000,00	-15.000,00
1739.50.0.1.38	039	SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA -	000 - 001	180.000,00	60.000,00		60.000,00	-120.000,00
1739.50.0.1.38	116	SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA -	000 - 002	0,00	45.000,00		45.000,00	45.000,00
1739.50.0.1.38	184	SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA -	000 - 003	0,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00
1739.50.0.1.38	253	SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA -	000 - 004	0,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00
1739.50.0.1.38	309	SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA -	000 - 005	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1739.50.0.1.38	367	SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA -	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.39		NOVA RESENDE - Contrato de Rateio		132.000,00	110.000,00	11.000,00	121.000,00	-11.000,00
1739.50.0.1.39	040	NOVA RESENDE - Contrato de Rate	000 - 001	132.000,00	44.000,00		44.000,00	-88.000,00
1739.50.0.1.39	117	NOVA RESENDE - Contrato de Rate	000 - 002	0,00	33.000,00		33.000,00	33.000,00
1739.50.0.1.39	185	NOVA RESENDE - Contrato de Rate	000 - 003	0,00	11.000,00		11.000,00	11.000,00
1739.50.0.1.39	254	NOVA RESENDE - Contrato de Rate	000 - 004	0,00	22.000,00		22.000,00	22.000,00
1739.50.0.1.39	310	NOVA RESENDE - Contrato de Rate	000 - 005	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
1739.50.0.1.39	368	NOVA RESENDE - Contrato de Rate	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.40		SÃO JOSÉ DA BARRA - Contrato de Rateio		213.000,00	177.500,00	17.750,00	195.250,00	-17.750,00
1739.50.0.1.40	041	SÃO JOSÉ DA BARRA - Contrato de	000 - 001	213.000,00	71.000,00		71.000,00	-142.000,00
1739.50.0.1.40	118	SÃO JOSÉ DA BARRA - Contrato de	000 - 002	0,00	53.250,00		53.250,00	53.250,00
1739.50.0.1.40	186	SÃO JOSÉ DA BARRA - Contrato de	000 - 003	0,00	17.750,00		17.750,00	17.750,00
1739.50.0.1.40	255	SÃO JOSÉ DA BARRA - Contrato de	000 - 004	0,00	35.500,00		35.500,00	35.500,00
1739.50.0.1.40	311	SÃO JOSÉ DA BARRA - Contrato de	000 - 005	0,00	0,00	17.750,00	17.750,00	17.750,00
1739.50.0.1.40	369	SÃO JOSÉ DA BARRA - Contrato de	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.41		PRATÁPOLIS - Contrato de Rateio		60.000,00	50.000,00	5.000,00	55.000,00	-5.000,00
1739.50.0.1.41	042	PRATÁPOLIS - Contrato de Rateio	000 - 001	60.000,00	20.000,00		20.000,00	-40.000,00

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1739.50.0.1.41	119	PRATÁPOLIS - Contrato de Rateio	000 - 002	0,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00
1739.50.0.1.41	187	PRATÁPOLIS - Contrato de Rateio	000 - 003	0,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00
1739.50.0.1.41	256	PRATÁPOLIS - Contrato de Rateio	000 - 004	0,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00
1739.50.0.1.41	312	PRATÁPOLIS - Contrato de Rateio	000 - 005	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1739.50.0.1.41	370	PRATÁPOLIS - Contrato de Rateio	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.42		PARAGUAÇU - Contrato de Rateio		430.000,00	358.333,40	35.833,34	394.166,74	-35.833,26
1739.50.0.1.42	043	PARAGUAÇU - Contrato de Rateio	000 - 001	430.000,00	143.333,36		143.333,36	-286.666,64
1739.50.0.1.42	120	PARAGUAÇU - Contrato de Rateio	000 - 002	0,00	107.500,02		107.500,02	107.500,02
1739.50.0.1.42	188	PARAGUAÇU - Contrato de Rateio	000 - 003	0,00	35.833,34		35.833,34	35.833,34
1739.50.0.1.42	257	PARAGUAÇU - Contrato de Rateio	000 - 004	0,00	71.666,68		71.666,68	71.666,68
1739.50.0.1.42	313	PARAGUAÇU - Contrato de Rateio	000 - 005	0,00	0,00	35.833,34	35.833,34	35.833,34
1739.50.0.1.42	371	PARAGUAÇU - Contrato de Rateio	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.43		POÇO FUNDO - Contrato de Rateio		400.000,00	333.333,40	33.333,34	366.666,74	-33.333,26
1739.50.0.1.43	044	POÇO FUNDO - Contrato de Rateio	000 - 001	400.000,00	133.333,36		133.333,36	-266.666,64
1739.50.0.1.43	121	POÇO FUNDO - Contrato de Rateio	000 - 002	0,00	100.000,02		100.000,02	100.000,02
1739.50.0.1.43	189	POÇO FUNDO - Contrato de Rateio	000 - 003	0,00	33.333,34		33.333,34	33.333,34
1739.50.0.1.43	258	POÇO FUNDO - Contrato de Rateio	000 - 004	0,00	66.666,68		66.666,68	66.666,68
1739.50.0.1.43	314	POÇO FUNDO - Contrato de Rateio	000 - 005	0,00	0,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34
1739.50.0.1.43	372	POÇO FUNDO - Contrato de Rateio	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.44		SILVIANÓPOLIS - Contrato de Rateio		96.000,00	50.000,00	5.000,00	55.000,00	-41.000,00
1739.50.0.1.44	045	SILVIANÓPOLIS - Contrato de Ratei	000 - 001	96.000,00	20.000,00		20.000,00	-76.000,00
1739.50.0.1.44	122	SILVIANÓPOLIS - Contrato de Ratei	000 - 002	0,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00
1739.50.0.1.44	190	SILVIANÓPOLIS - Contrato de Ratei	000 - 003	0,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00
1739.50.0.1.44	259	SILVIANÓPOLIS - Contrato de Ratei	000 - 004	0,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00
1739.50.0.1.44	315	SILVIANÓPOLIS - Contrato de Ratei	000 - 005	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1739.50.0.1.44	373	SILVIANÓPOLIS - Contrato de Ratei	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.45		SÃO PEDRO DA UNIÃO - Contrato de Rateio		140.000,00	116.666,60	11.666,66	128.333,26	-11.666,74
1739.50.0.1.45	046	SÃO PEDRO DA UNIÃO - Contrato	000 - 001	140.000,00	46.666,64		46.666,64	-93.333,36
1739.50.0.1.45	123	SÃO PEDRO DA UNIÃO - Contrato	000 - 002	0,00	34.999,98		34.999,98	34.999,98
1739.50.0.1.45	191	SÃO PEDRO DA UNIÃO - Contrato	000 - 003	0,00	11.666,66		11.666,66	11.666,66
1739.50.0.1.45	260	SÃO PEDRO DA UNIÃO - Contrato	000 - 004	0,00	23.333,32		23.333,32	23.333,32
1739.50.0.1.45	316	SÃO PEDRO DA UNIÃO - Contrato	000 - 005	0,00	0,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66
1739.50.0.1.45	374	SÃO PEDRO DA UNIÃO - Contrato	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.46		TRÊS PONTAS - Contrato de Rateio		600.000,00	500.000,00	50.000,00	550.000,00	-50.000,00
1739.50.0.1.46	047	TRÊS PONTAS - Contrato de Rateio	000 - 001	600.000,00	200.000,00		200.000,00	-400.000,00
1739.50.0.1.46	124	TRÊS PONTAS - Contrato de Rateio	000 - 002	0,00	150.000,00		150.000,00	150.000,00
1739.50.0.1.46	192	TRÊS PONTAS - Contrato de Rateio	000 - 003	0,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00
1739.50.0.1.46	261	TRÊS PONTAS - Contrato de Rateio	000 - 004	0,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00
1739.50.0.1.46	317	TRÊS PONTAS - Contrato de Rateio	000 - 005	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1739.50.0.1.46	375	TRÊS PONTAS - Contrato de Rateio	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.47		TRÊS CORAÇÕES - Contrato de Rateio		360.000,00	282.000,00	47.000,00	329.000,00	-31.000,00
1739.50.0.1.47	048	TRÊS CORAÇÕES - Contrato de Ra	000 - 001	360.000,00	0,00		0,00	-360.000,00
1739.50.0.1.47	125	TRÊS CORAÇÕES - Contrato de Ra	000 - 002	0,00	141.000,00		141.000,00	141.000,00
1739.50.0.1.47	193	TRÊS CORAÇÕES - Contrato de Ra	000 - 003	0,00	47.000,00		47.000,00	47.000,00
1739.50.0.1.47	262	TRÊS CORAÇÕES - Contrato de Ra	000 - 004	0,00	94.000,00		94.000,00	94.000,00
1739.50.0.1.47	318	TRÊS CORAÇÕES - Contrato de Ra	000 - 005	0,00	0,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00
1739.50.0.1.47	376	TRÊS CORAÇÕES - Contrato de Ra	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.48		TURVOLÂNDIA - Contrato de Rateio		120.000,00	100.000,00	10.000,00	110.000,00	-10.000,00
1739.50.0.1.48	049	TURVOLÂNDIA - Contrato de Rateio	000 - 001	120.000,00	40.000,00		40.000,00	-80.000,00
1739.50.0.1.48	126	TURVOLÂNDIA - Contrato de Rateio	000 - 002	0,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00
1739.50.0.1.48	194	TURVOLÂNDIA - Contrato de Rateio	000 - 003	0,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00
1739.50.0.1.48	263	TURVOLÂNDIA - Contrato de Rateio	000 - 004	0,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00
1739.50.0.1.48	319	TURVOLÂNDIA - Contrato de Rateio	000 - 005	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1739.50.0.1.48	377	TURVOLÂNDIA - Contrato de Rateio	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.49		SERRANIA - Contrato de Rateio		260.000,00	200.000,00	20.000,00	220.000,00	-40.000,00
1739.50.0.1.49	050	SERRANIA - Contrato de Rateio	000 - 001	260.000,00	80.000,00		80.000,00	-180.000,00
1739.50.0.1.49	127	SERRANIA - Contrato de Rateio	000 - 002	0,00	60.000,00		60.000,00	60.000,00
1739.50.0.1.49	195	SERRANIA - Contrato de Rateio	000 - 003	0,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00
1739.50.0.1.49	264	SERRANIA - Contrato de Rateio	000 - 004	0,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00
1739.50.0.1.49	320	SERRANIA - Contrato de Rateio	000 - 005	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1739.50.0.1.49	378	SERRANIA - Contrato de Rateio	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.50		CORDISLANDIA - Contrato de Rateio		250.000,00	0,00	0,00	0,00	-250.000,00
1739.50.0.1.50	051	CORDISLANDIA - Contrato de Ratei	000 - 001	250.000,00	0,00		0,00	-250.000,00
1739.50.0.1.50	128	CORDISLANDIA - Contrato de Ratei	000 - 002	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.50	196	CORDISLANDIA - Contrato de Ratei	000 - 003	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.51		SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - Contrato de Rat		360.000,00	300.000,00	30.000,00	330.000,00	-30.000,00
1739.50.0.1.51	052	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - Cor	000 - 001	360.000,00	120.000,00		120.000,00	-240.000,00
1739.50.0.1.51	129	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - Cor	000 - 002	0,00	90.000,00		90.000,00	90.000,00
1739.50.0.1.51	197	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - Cor	000 - 003	0,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00
1739.50.0.1.51	265	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - Cor	000 - 004	0,00	60.000,00		60.000,00	60.000,00

CONSORCIO INTERMSAUDE REGLAGO SUL MINASCISLAGOS

Rua Coronel Pedro Correia, 234

01.243.423/0001-03 Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE NOVEMBRO (01/11/2025 A 30/11/2025)

[UG=1 CONSORCIO INTERMSAUDE REGLAGO SUL MINASCISLAGOS]

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1739.50.0.1.51	321	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - Cor	000 - 005	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1739.50.0.1.51	379	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - Cor	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.52		POUSO ALEGRE - Contrato de Rateio		1.500.000,00	1.250.000,00	125.000,00	1.375.000,00	-125.000,00
1739.50.0.1.52	053	POUSO ALEGRE - Contrato de Rate	000 - 001	1.500.000,00	500.000,00		500.000,00	-1.000.000,00
1739.50.0.1.52	130	POUSO ALEGRE - Contrato de Rate	000 - 002	0,00	375.000,00		375.000,00	375.000,00
1739.50.0.1.52	198	POUSO ALEGRE - Contrato de Rate	000 - 003	0,00	125.000,00		125.000,00	125.000,00
1739.50.0.1.52	266	POUSO ALEGRE - Contrato de Rate	000 - 004	0,00	250.000,00		250.000,00	250.000,00
1739.50.0.1.52	322	POUSO ALEGRE - Contrato de Rate	000 - 005	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
1739.50.0.1.52	380	POUSO ALEGRE - Contrato de Rate	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.53		TOLEDO - Constrato de Rateio		0,00	48.000,00	8.000,00	56.000,00	56.000,00
1739.50.0.1.53	068	TOLEDO - Constrato de Rateio	000 - 001	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.53	145	TOLEDO - Constrato de Rateio	000 - 002	0,00	24.000,00		24.000,00	24.000,00
1739.50.0.1.53	213	TOLEDO - Constrato de Rateio	000 - 003	0,00	8.000,00		8.000,00	8.000,00
1739.50.0.1.53	267	TOLEDO - Constrato de Rateio	000 - 004	0,00	16.000,00		16.000,00	16.000,00
1739.50.0.1.53	323	TOLEDO - Constrato de Rateio	000 - 005	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1739.50.0.1.53	381	TOLEDO - Constrato de Rateio	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.54		FORTALEZA DE MINAS - Contrato de Rateio		0,00	60.000,00	10.000,00	70.000,00	70.000,00
1739.50.0.1.54	069	FORTALEZA DE MINAS - Contrato c	000 - 001	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.54	146	FORTALEZA DE MINAS - Contrato c	000 - 002	0,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00
1739.50.0.1.54	214	FORTALEZA DE MINAS - Contrato c	000 - 003	0,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00
1739.50.0.1.54	268	FORTALEZA DE MINAS - Contrato c	000 - 004	0,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00
1739.50.0.1.54	324	FORTALEZA DE MINAS - Contrato c	000 - 005	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1739.50.0.1.54	382	FORTALEZA DE MINAS - Contrato c	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.55		LAMBARI - Contrato de Rateio		0,00	38.025,00	6.337,50	44.362,50	44.362,50
1739.50.0.1.55	070	LAMBARI - Contrato de Rateio	000 - 001	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.55	147	LAMBARI - Contrato de Rateio	000 - 002	0,00	19.012,50		19.012,50	19.012,50
1739.50.0.1.55	215	LAMBARI - Contrato de Rateio	000 - 003	0,00	6.337,50		6.337,50	6.337,50
1739.50.0.1.55	269	LAMBARI - Contrato de Rateio	000 - 004	0,00	12.675,00		12.675,00	12.675,00
1739.50.0.1.55	325	LAMBARI - Contrato de Rateio	000 - 005	0,00	0,00	6.337,50	6.337,50	6.337,50
1739.50.0.1.55	383	LAMBARI - Contrato de Rateio	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓ		0,00	86.000,00	277.125,00	363.125,00	363.125,00
1739.50.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓ		0,00	86.000,00	277.125,00	363.125,00	363.125,00
1739.50.0.1.00		TRANSF.MUNIC.CONSÓRCIOS PÚBLICOS-PR		0,00	86.000,00	277.125,00	363.125,00	363.125,00
1739.50.0.1.56		CAPETINGA - Contrato de Rateio		0,00	36.000,00	12.000,00	48.000,00	48.000,00
1739.50.0.1.56	216	CAPETINGA - Contrato de Rateio	000 - 003	0,00	12.000,00		12.000,00	12.000,00
1739.50.0.1.56	270	CAPETINGA - Contrato de Rateio	000 - 004	0,00	24.000,00		24.000,00	24.000,00
1739.50.0.1.56	326	CAPETINGA - Contrato de Rateio	000 - 005	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1739.50.0.1.56	384	CAPETINGA - Contrato de Rateio	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.57		IBIRACI - Contrato de Rateio		0,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	75.000,00
1739.50.0.1.57	271	IBIRACI - Contrato de Rateio	000 - 004	0,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00
1739.50.0.1.57	327	IBIRACI - Contrato de Rateio	000 - 005	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1739.50.0.1.57	385	IBIRACI - Contrato de Rateio	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.58		CRISTAIS - Contrato de Rateio		0,00	0,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
1739.50.0.1.58	328	CRISTAIS - Contrato de Rateio	000 - 005	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
1739.50.0.1.58	332	CRISTAIS - Contrato de Rateio	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.59		HELIODORA- Contrato de Rateio		0,00	0,00	20.125,00	20.125,00	20.125,00
1739.50.0.1.59	329	HELIODORA- Contrato de Rateio	000 - 005	0,00	0,00	20.125,00	20.125,00	20.125,00
1739.50.0.1.59	386	HELIODORA- Contrato de Rateio	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.60		CAMANDUCAIA - Contrato de Rateio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1739.50.0.1.60	330	CAMANDUCAIA - Contrato de Rateio	000 - 005	0,00	0,00		0,00	0,00
1739.50.0.1.60	387	CAMANDUCAIA - Contrato de Rateio	000 - 006	0,00	0,00		0,00	0,00
1740.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVAD		0,00	104.999,99	0,00	104.999,99	104.999,99
1741.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVAD		0,00	104.999,99	0,00	104.999,99	104.999,99
1741.99.0.0.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕE		0,00	104.999,99	0,00	104.999,99	104.999,99
1741.99.0.0.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕE		0,00	104.999,99	0,00	104.999,99	104.999,99
1741.99.0.1.00		OUTRAS TRANSF.INSTIT.PRIVADAS-PRINCIP.		0,00	104.999,99	0,00	104.999,99	104.999,99
1741.99.0.1.01		TRANSF.INSTIT.PRIVADAS-PATROCINIO SEM		0,00	104.999,99	0,00	104.999,99	104.999,99
1741.99.0.1.01	217	TRANSF.INSTIT.PRIVADAS-PATRC	000 - 000	0,00	104.999,99		104.999,99	104.999,99
1900.00.0.0.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.000,00	1.105.781,72	0,00	1.105.781,72	1.102.781,72
1910.00.0.0.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E		0,00	1.033,77	0,00	1.033,77	1.033,77
1911.00.0.0.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E		0,00	1.033,77	0,00	1.033,77	1.033,77
1911.09.0.0.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRAT		0,00	1.033,77	0,00	1.033,77	1.033,77
1911.09.0.0.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRAT		0,00	1.033,77	0,00	1.033,77	1.033,77
1911.09.0.1.00		MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-PF		0,00	1.033,77	0,00	1.033,77	1.033,77
1911.09.0.1.00	072	MULTAS JUROS PREVISTOS CON	000 - 000	0,00	1.033,77		1.033,77	1.033,77
1990.00.0.0.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES		3.000,00	1.104.747,95	0,00	1.104.747,95	1.101.747,95
1999.00.0.0.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.000,00	1.104.747,95	0,00	1.104.747,95	1.101.747,95
1999.99.0.0.00		OUTRAS RECEITAS		3.000,00	1.104.747,95	0,00	1.104.747,95	1.101.747,95
1999.99.3.0.00		OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS		3.000,00	1.104.747,95	0,00	1.104.747,95	1.101.747,95
1999.99.3.1.00		OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-FINA		3.000,00	1.104.747,95	0,00	1.104.747,95	1.101.747,95
1999.99.3.1.01		Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projeta		3.000,00	1.269,00	0,00	1.269,00	-1.731,00

CONSORCIO INTERMSAUDE REGLAGO SUL MINASCISLAGOS

Rua Coronel Pedro Correia, 234

01.243.423/0001-03 Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE NOVEMBRO (01/11/2025 A 30/11/2025)

[UG=1 CONSORCIO INTERMSAUDE REGLAGO SUL MINASCISLAGOS]

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1999.99.3.1.01	**054**	Outras Receitas Não Arrecadadas e	000 - 000	3.000,00	1.269,00		1.269,00	-1.731,00
1999.99.3.1.02		REPASSE RATEIO DE EXERCICIO ANTERIOR		0,00	1.103.478,95	0,00	1.103.478,95	1.103.478,95
1999.99.3.1.02	**078**	REPASSE RATEIO DE EXERCICIO	000 - 000	0,00	1.103.478,95		1.103.478,95	1.103.478,95
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				21.698.000,00	23.496.511,46	2.887.701,96	26.384.213,42	4.686.213,42

9001	9999.00.0.0.90.01	ISS PREFEITURA	1.746,61	21,82	1.768,43
9002	9999.00.0.0.90.02	CONVENIO FARMACIA	5.528,74	267,09	5.795,83
9003	9999.00.0.0.90.03	SALÁRIO FAMÍLIA	455,00		455,00
9010	9999.00.0.0.90.04	VALE TRANSPORTE	221,40		221,40
9005	9999.00.0.0.90.05	CARTAO DO TRABALHADOR	5.900,56	165,47	6.066,03
9006	9999.00.0.0.90.06	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	315.924,67	97.526,75	413.451,42
9007	9999.00.0.0.90.07	INSS	86.466,37	11.727,26	98.193,63
9008	9999.00.0.0.90.08	EMPRESTIMO CONSIGNADO CLT	106,86	17,81	124,67
9009	9999.00.0.0.90.09	SALÁRIO MATERNIDADE	5.869,60	237,66	6.107,26
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO			422.219,81	109.963,86	532.183,67

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 26.916.397,09

Saldo do Exercício Anterior

11007-8 RATEIO	001	44884	1.042.122,58
37425-3 RATEIO	001	45732	122.351,87
57124-5 ADM.	001	53305	1.145.930,79
71.393-7 DRONES	001	58680	34,54
71.393-7 DRONES	001	58681	214.584,72
72.915-9 UBV	001	58662	522.811,20
74.321-6 ONIBUS	001	58689	3.077.973,60
74.506-5 VISA	001	58699	314.875,24
74.820-X ONIBUS	001	58691	21.996.000,00
CAIXA	001	40006	1.630,78
502530-6 APLIC.	104	45734	2.720.941,47
502530-6 MOV.	104	45733	244.337,36
TOTAL DO SALDO			31.403.594,15

SUPRIMENTO MUNICIPAL 0,00

T O T A L G E R A L 58.319.991,24

Alfenas, 30 de novembro de 2025

ROSIEL DE LIMA
PRESIDENTE

ADONIAS SIQUEIRA
CONTADOR - CRC: 093129/MG

MARIVALDA CEZARIO DOS SANTO
SECRETARIA EXECUTIVA

MARIVALDA CEZARIO DOS SANTOS TOBIAS
SECRETARIA EXECUTIVA